



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2665/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003730/2016-80 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **14 de junho de 2016**, ao servidor **RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Ética e Serviço Público	20	07/06/2016
2	Curso Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	14/06/2016
3	Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	28/03/2016
4	Curso Liderança	40	14/06/2016
5	Curso Orçamento Público: conceitos básicos	30	07/12/2015
6	Curso SFTI - Seleção de Fornecedores de TI	30	31/08/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de junho de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria